

PREFEITURA ESTÁ CONSTRUÍDO A CENTRAL DO CIDADÃO



A Central do Cidadão trará rapidez, agilidade e comodidade para o saquaremense

A Prefeitura de Saquarema está construindo a “Central do Cidadão”. O prédio, que está erguido em Bacaxá, no início da Avenida Saquarema, abrigará serviços que facilitarão a vida da população.

Com a proposta de trazer agilidade e desburocratizar os serviços, a Central do Cidadão vai reunir a maior variedade de órgãos prestadores de serviços em um único endereço, gerando comodidade para o cidadão e a agilidade na liberação de documentos. Testado com sucesso em

inúmeras cidades do país, o modelo conta com a aprovação de órgãos estaduais e federais que atuam aqui no município.

“Temos em nosso país a cultura de que o serviço público é extremamente burocrático e demorado. Com a implantação da Central do Cidadão, vamos mostrar aos moradores de Saquarema que é possível atender ao cidadão de forma rápida e eficaz, garantindo-lhes o direito de serem atendidos de forma eficiente, ágil e cômoda”, afirmou a Prefeita Manoe-

la Peres.

“Todo o projeto foi pensado com cuidado e carinho, levando em conta a acessibilidade e a funcionalidade. Vamos reunir, em um só local, dezenas de serviços para a população”, disse a secretária de Obras e Infraestrutura, Priscilla Barroso Poubel.

Nesta etapa de obras, os profissionais estão terminando o terceiro pavimento do prédio. A Central do Cidadão fica na Avenida Saquarema, 5483, Bacaxá.



Local terá diversos serviços à população



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evaniildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
IBASS.....	05



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 400 DE 10 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Carpinteiro, do Servidor Pública Municipal Genivaldo Ferreira de Azeredo, matrícula nº 55883-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, pela exoneração por motivo de falecimento em 05/07/2020, de acordo com o Registro de Óbito expedido pelo Cartório do RCPN do 2º Distrito de Saquarema, registrado no Livro: 37-C, Folha: 278, Termo: 12935. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de julho de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 401 DE 10 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Ivan da Silva Melo, matrícula nº 955938-1, do cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo SSM, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme Processo Administrativo nº 9140/2020, com efeito retroativo a 30 de junho de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de julho de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 402 DE 10 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Marcos Felipe Carneiro de Mello, matrícula nº 956404, do cargo comissionado de Chefe de Setor Almoxarifado, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme Processo Administrativo nº 9142/2020, com efeito retroativo a 30 de junho de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de julho de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 403 DE 10 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luiz Claudio dos Santos Bastos, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor Almoxarifado, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 402/2020, com efeito retroativo a 01 de julho de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de julho de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 404 DE 10 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marcos Filipe Carneiro de Mello, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo SSM, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 401/2020, com efeito

retroativo a 01 de julho de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 405 DE 10 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Marcelo dos Santos Souza, matrícula nº 958912-1, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 07 de julho de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de julho de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 406 DE 10 DE JULHO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rodrigo da Silva Almeida Marinho, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de que trata a Portaria nº 405/2020, com efeito retroativo a 08 de julho de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 10 de julho de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita



TAMBÉM ESTAMOS NO YOUTUBE

ACESSE E INSCREVA-SE

- VÍDEOS INSTITUCIONAIS
- LIVES
- INFORMAÇÃO

[/SECOMSAQUAREMA](#)

PREFEITURA SAQUAREMA



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2020

Processo Administrativo nº 17031/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais– CNPJ 61.198.164/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas, limitadas a 230 (duzentos e trinta) estagiários remunerados do Município de Saquarema/RJ.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 2.677,20 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1002.

Data da Assinatura: 07/05/2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 17031/2019
Contrato nº 077/2020.

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas, limitadas a 230 (duzentos e trinta) estagiários remunerados do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Willy de Barros Coutinho – Matrícula 8161-1 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 077/2020 do processo administrativo nº 17031/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acom-

panhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 07 de maio de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017

Processo Administrativo nº 15.431/2017

Ref. Contratação de empresa especializada para locação de veículos

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Duo Santos Comércio e Serviços LTDA ME - CNPJ 26.550.332/0001-33

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato firmado entre as partes em 02/10/2017.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 190.080,00 (cento e noventa mil e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.39.07.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 19/05/2020

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 104/2020.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 104/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, a celebração do Contrato de Locação de Imóvel para atender ao Programa IST/Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase, situado na Rua Fábio Lúcio dos Santos, lot.75, Quadra 05, Loteamento Verde Vale – Porto da Roça, Saquarema/RJ, pelo prazo de 08 (oito) meses, com início em

01 de maio de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, pelo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), fundamentada no art. 24, inciso x, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Saquarema, 29 de abril de 2020.
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017

Processo Administrativo nº 2996/2017

Ref. Locação de veículos e equipamentos pesados.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Zippy Comércio e Serviços LTDA-EPP CNPJ 32.062.994/0001-67

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 8(oito) meses

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.345.266,56 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.39.07.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 25 de maio de 2020.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 121 DE 10 DE JULHO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Marcela Parmanhane Guimarães Garcia, matrícula nº 65170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data

retroativa a 02/07/2020, que se estenderá até 28/12/2020, conforme o Processo nº 9063/2020.

Saquarema, 10 de julho de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA Nº 45 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** ao (a) beneficiário (a) Sr **ALMIR RAMOS.**”

A Sr (ª) NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7 I da CRFB com redação da EC 41/2003 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO** ao (a) beneficiário (a) Sr **ALMIR RAMOS**, cônjuge, portador (a) da cédula de identidade nº 042417436 DICRJ, inscrito (a) no CPF sob o nº 376.509.127-87 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais), este contido na planilha de cálculo fls 14, em decorrência do falecimento em 16 de Maio de 2020 da servidora inativa srª DEODETE ROSA DE MARINS RAMOS, matrícula:4857-9, TRABALHADOR BRAÇAL, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2020.07.15487P (051 / 2020) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 09 de Julho de 2020.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 46 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de **PENSÃO POR MORTE** ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **MA-**

RIA ALICE CARNEIRO ABRÃO.”

A Sr (ª) NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7 II da CRFB com redação da EC 41/2003 ;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO** ao (a) beneficiário (a) Sr (a) **MARIA ALICE CARNEIRO ABRÃO**, UNIÃO ESTAVEL, portador (a) da cédula de identidade nº 08889924-0 Detran, inscrito (a) no CPF sob o nº 007.271.877-32 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.107,70 (Mil cento sete reais e setenta centavos), este contido na planilha de cálculo fls 81, em decorrência do falecimento em 28 de Março de 2020 do servidor ativo srº CALVINO PAIXÃO DA SILVA, matrícula:47236-1, TRABALHADOR BRAÇAL, conforme processo administrativo do IBASS, nº 2020.07.15482P (045 / 2020) partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se Saquarema, 09 de Julho de 2020.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 48 / 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **IDADE** ao (a) servidor (a) Sr (ª) **ARLETE DE SOUZA LABRIOLA.**”

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, “b” da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria **POR IDADE** ao (a) servidor (a) Sr (ª) **ARLETE DE SOUZA LABRIOLA**, Matrícula: 50164-1, casado (a) efetivo (a) no

cargo de auxiliar de serviços gerais, Ref. Fun. D, Nível VIII, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e fixar os proventos PROPORCIONAIS no valor R\$ 1.107,83 (Mil cento e sete reais e oitenta e três centavos), contido na planilha de cálculo folha 99, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2019.02.08358P (055/2019) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se Saquarema, 09 de Julho de 2020.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS





A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema. Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- **Todas as informações oficiais num só lugar**
- **Site responsivo. Funciona em todos os tipos de aparelhos**
- **Acessível em Libras (Língua Brasileira de Sinais)**
- **Navegação rápida com linguagem simples**
- **MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**



saquarema.rj.gov.br/coronavirus

